



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial

Bel. Josiane Valzeir de Menezes Santos - Substituta



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FIL.

MATRÍCULA

01

08639



GRA.

Sant'Ana do Livramento, 06 de janeiro de 1981

08639
MATRÍCULA

IMÓVEL-Um terreno, em forma de trapézio, designado pela letra "C", - fazendo frente para a Avenida Daltro Filho, onde mede 10 metros de largura; do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno, mede 43,50 metros de frente a fundos e linda com Leonor Santellano Rolim; do lado direito mede 44,50 metros de frente a fundos e confronta-se com Alvarina Marques Alves; nos fundos mede 10,198 metros de largura e limita-se com o terreno dos proprietários, encerrando a área total de 440,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS-MARIO VIEIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, funcionário público, com C.I. 7.002.324.817 e CPF. 090.606.340/04, filho de Napoleão Vieira da Cunha e de Manoela Vieira da Cunha, residente nesta cidade, à Av. Gal. Daltro Filho, 365, proprietário de 1/3 partes e, DAVINO VIEIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, criador, residente neste município, proprietário de 2/3 parte.

REGISTRO ANTERIOR-Matrícula número 2417 do Livro "2" do Registro Geral de 16 de agosto de 1977.

MARCO ANTONIO CRUZ CADEMANTORI
Oficial Designado

AV-1-8639-06 de janeiro de 1981.

A matrícula acima foi aberta em virtude de requerimento da parte interessada, datado de 30 de dezembro de 1980, que acompanhado de documento comprobatório, fica arquivado neste Ofício.
Prot. nº 20.990.

MARCO ANTONIO CRUZ CADEMANTORI
Oficial Designado

R-2-8639, 08 de outubro de 1981.

TÍTULO- Divisão e Localização.

TRANSMITENTE- DAVINO VIEIRA DA CUNHA, brasileiro, maior, solteiro, proprietário, portador do CPF nº 100.243.950/72, residente nesta cidade.

ADQUIRENTE- MARIO VIEIRA DA CUNHA, brasileiro, maior, solteiro, funcionário público, CPF nº 090.606.340/04, residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO- Escritura pública nº 28.426/26, lavrada em 30 de junho de 1981, por Walter Tentardini, Ajudante Substituto do 1º Tabelionato local.

VALOR- Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

IMÓVEL- O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES- Não constam.

Prot. nº 23.584.

ANTONIO LAZZAROLI
Oficial Designado

CONTINUA A FOLHA

198

Continua na Próxima Página





Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	08639

SR

AV-3-8639, 14 de dezembro de 1982.
 Conforme requerimento da parte interessada, datado de 14 de dezembro de 1982, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados, fica incluída no imóvel constante desta matrícula uma casa de madeira, com a área de 74,00 metros quadrados, construída desde o ano de 1940, designada pelo número 367 da rua Daltro Filho, antigo nº 365, cujo valor venal é de R\$ 320.546,30, estando o terreno designado pelo lote nº 15, da quadra 10, do setor 03 do cadastro imobiliário da cidade, localizado entre as ruas Fernando Machado, Avenida Moysés Viana, Almirante Barroso e Daltro Filho.
 Prot. nº 27.916.
 O Referido é verdade e dou fé.
 C= R\$ 110,00.
 A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-4-8639, 14 de dezembro de 1982.
 RETIFICAÇÃO= Conforme escritura pública de re-ratificação nº 29. - 882/82 do Livro 304-A, lavrada em 13 de dezembro de 1982, por Arnoldo Pereira, 1º Tabelião local, fica retificado o R-2-8639, para constar que coube ao adquirente Mário Vieira da Cunha, além do terreno, uma casa de madeira, com a área de 74,00m2, designada pelo nº 367 da rua Daltro Filho.
 Prot. nº 27.917.
 O Referido é verdade e dou fé.
 C= R\$ 110,00.
 A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

CT

R-5-8639-15 de julho de 1983.
 TÍTULO : ARROLAMENTO.
 TRANSMITENTE: Herança de MARIO VIEIRA DA CUNHA.
 ADQUIRENTE: Herdeiro-filho: MARIO NEI SOARES DA CUNHA, brasileiro, absolutamente incapaz, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Daltro Filho, nº 367.
 FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em 04 de julho de 1983, por Paulo Izidro Gallo Brunet, Oficial Judicial Ajudante do 2º Ofício desta comarca.
 VALOR: R\$ 18.900,00 (oitocentos e dezoito mil e novecentos cruzeiros)
 IMÓVEL: No imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$ 1.637.800,00, coube ao herdeiro-filho Mario Nei Soares da Cunha, uma parte no vlr. de R\$ 18.900,00.
 CONDIÇÕES: Não constam.
 Prot: nº 29.647
 O Referido é verdade e dou fé.
 C= R\$ 5.563,46
 A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

R-6-8639-15 de julho de 1983.
 TÍTULO: ARROLAMENTO.



Continuação da Página Anterior

8639/2
MATRÍCULA
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIVRAMENTO
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

LIVRAMENTO, 15 de JULHO de 1.983.

FLS. MATRÍCULA

02 8639/2

TRANSMITENTE: Herança de MARIO VIEIRA DA CUNHA.

ADQUIRENTE: Herdeira-filha: ANA LUCIA MACIEL DA CUNHA, brasileira absolutamente incapaz, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Daltro Filho, 367.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído em 04 de julho de 1983, por Paulo Izidro Gallo Brunet, Oficial Judicial Ajudante do 2º ofício desta comarca.

VALOR: R\$ 18.900,00 (oitocentos e dezoito mil e novecentos cruzeiros).

IMÓVEL: No imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$ 1.637.800,00 coube à herdeira-filha Ana Lucia Maciel da Cunha, uma parte no vlr. de R\$ 18.900,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot: nº 29.648

O Referido é verdade e dou fé.

C- R\$ 5.563,48

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

DM

R-7-8639-76 de agosto de 1991

TÍTULO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: MARIO NEI SOARES DA CUNHA, brasileiro, estudante, emancipado, portador de C.I. nº 1050901949, inscrito no CIC/MF nº 696.725.040/04, residente e domiciliado nesta cidade.

ADQUIRENTE: GLORIA MARIA ALMANZA, brasileira, maior, solteira, bancária, portadora de C.I. nº 6022758897, inscrita no CIC/MF nº 373.129.790/68, residente e domiciliada nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública nº 38.756/074, do Livro 339-B-, lavrada em 10 de maio de 1991, por Volnei Maciel Pedroso, Ajudante substituto do 1º Tabelionato local.

VALOR: Cr\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros) e para fins fiscais Cr\$ 1.382.600,00.

IMÓVEL: Somente a metade do imóvel constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot: 58.708

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes

DM

R-8-8639-18 de agosto de 1994

TÍTULO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: ANA LUCIA MACIEL DA CUNHA, portadora de C.I. nº 8055564457, expedida pela SSP/RS em 22/01/90, brasileira, estudante, nascida em 22 de abril de 1976, solteira, legalmente emancipada, residente e domiciliada na rua Almirante Barroso, 644, nesta cidade.

ADQUIRENTE: GLÓRIA MARIA ALMANZA, inscrita no CPF nº 373.129.790/68, portadora de C.I. nº 6022758897, expedida pela SSP/RS em 11/03/86, brasileira, maior, economista, solteira, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIVRAMENTO
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02vº	8639/2

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública nº 9.874-188, do Livro 160, lavrada em 25 de maio de 1994, por Maria Helena Bajute Savi, Oficial Ajudante do 2º Tabelionato local.
VALOR: CR\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros reais) e para fins fiscais CR\$6.779.600,00.
IMÓVEL: Somente a metade do imóvel constante desta matrícula, ou seja 220,00m² do terreno e 37,00m² da casa de madeira.
CONDIÇÕES: Não constam.
Prot: 67.668
O referido é verdade e dou fé.
E=R\$27,31 Recibo: 102584 Talão: 2052
A Oficial: *[Assinatura]* Terezinha Thalheimer Moraes

DM

R-9-8639- 29 de setembro de 1994

TÍTULO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: GLÓRIA MARIA ALMANZA, inscrita no CPF nº 373.129.790/68, portadora da C.I. nº 6022758897, expedida pela SSP/RS em 11/03/86, brasileira, solteira, maior, economiaria, residente e domiciliada na rua Rivadavia Corrêa nº 239, nesta cidade.

ADQUIRENTE: MARCO AURÉLIO RIGHI, inscrito no CPF nº 210.641.560/53 portador da C.I. nº 7000762166, expedida pela SSP/RS, brasileiro, médico, casado com Rossana Terezinha Crestani Righi pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública nº 10.039-352, do Livro 161, lavrada em 29 de setembro de 1994, por Maria Helena Bajute Savi, Ajudante do Tabelião do 2º Tabelionato local.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais) e para fins fiscais R\$5.268,00.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot: 68.022

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$35,71

Recibo: 103289

Talão: 2066

A Oficial: *[Assinatura]* Terezinha Thalheimer Moraes

R

AV-10-8639- 13 de setembro de 2006.

NÚMERO DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE: Certifico que, conforme requerimento datado de 12/09/2006, assinado por Rossana Terezinha Crestani Righi, arquivado neste Ofício juntamente com a fotocópia autenticada de uma Carteira Nacional De Habilitação expedida pela República Federativa do Brasil- Conselho Nacional de Trânsito-De-TRAN-RS, em nome da requerente, fica averbado nesta matrícula que a esposa do adquirente no R-9-8639, Sra. Rossana Terezinha Crestani Righi é portadora da Carteira de identidade nº 4008247753 e do CPF nº 389.236.100-20.

Protocolado sob nº 105157, em 13/09/2006.

CONTINUA A FOLHAS 3



Continuação da Página Anterior



8639

MATRICULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 13 DE SETEMBRO DE 2006.

FLS.	MATRICULA
03	8639

O referido é verdade e dou fé.
 E-R\$16,90 Recibo 765708 Talão:3315.
 A Oficial: *[Assinatura]* Terezinha Thalheimer Moraes.

R-11-8639- 13 de setembro de 2006.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.
 TRANSMITENTES: MARCO AURELIO RIGHI, possuidor da cédula de identidade RG nº 7000762166-SSP/RS, expedida em 16/10/1974, inscrito no CPF-MF sob nº 210.641.560-53, médico e sua mulher ROSSANA TEREZINHA CRES-TANI RIGHI, possuidora da cédula de identidade RG nº 4008247753, SSP-RS, expedida em 18/02/1993, inscrita no CPF/MF sob nº 389.236.100-20, médica, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 05/04/1986, na vigência da Lei 8.515/77, conforme termo de casamento nº 16.962, lavrado as fls.73vº do Livro nº B-30, -no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona de Comar-ca de Porto Alegre-RS, domiciliados na cidade de Sant'Ana do Livramen-to-RS, onde residem na Rua Galdilay Garcia Marques, nº 150-Vila Uebu.
 ADQUIRENTE: ALEXANDRE HEY DUARTE, possuidor da cédula de identidade -RG nº 1023670101-SSP/RS, expedida em 14/05/1991, inscrito no CPF-MF -sob nº 733.997.280-34, brasileiro, comerciante, solteiro, maior e ca-paz, nascido em data de 01/03/1974, conforme Termo de Nascimento nº 49105, lavrado as fls.234-V, do Livro nº A-192, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Sant'Ana do Livramento-RS, o qual declarou expressamente, para todos os efeitos de Direito Civil e Penal, não manter "união estável", ou seja, "não conviva com alguem -do sexo oposto em união duradoura ou contínua", domiciliado na cidade de Sant'Ana do Livramento-RS, onde reside na Rua Conde de Porto Ale-gre, nº 443, centro.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem imó-vel com caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos do Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Aliena-ção da propriedade fiduciária em Garantia, legalmente autorizado na -forma prevista no artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com al-terações introduzidas pela Lei 10.931, em 02/08/2004, e pela Lei nº 11.076, de 30/12/2004, do qual fica uma via arquivada neste Ofício -juntamente com fotocópias autenticadas de procuração, e substabeleci-mentos e cópias de Ata de Reunião do Conselho de Administração, Ata -de Reunião dos Sócios alteração nº 38 e consolidação de contrato so-cial, Guia de Arrec.do ITBI, quitada. Contrato firmado em 13/09/2006.

VALOR: R\$45.000,00, pagos da seguinte forma: R\$20.000,00 os vendedores declararam e confessaram já haverem recebido anteriormente a assinatu-ra do contrato, diretamente do comprador, pagos com recursos próprios, em moeda corrente nacional, contada e achada exata, de cujo recebimen-to a quitação, os vendedores ratificam; e o restante, ou seja, a quan-tia de R\$25.0000,00, foi pago no ato da assinatura do contrato aos -vendedores, através de cheque de emissão da credora fiduciária, na -qualidade de administradora do Consórcio de Imóveis Rodobens, sob nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



8639

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	8639

247217, sacado contra o Banco Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A agência 0171, nominativo ao vendedor varão, cruzado em preto; de cujos recebimentos elas dão plena, geral, rasa e irrevogável quitação, de pagamentos e satisfeitos para não mais repetir dito pagamento. Para fins fidejussórias o valor de R\$45.000,00.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDICÕES: A Alienação fiduciária a ser registrada no R-12-8639 desta matrícula.

Protocolado sob nº 105158, em 13/09/2006.

O referido é verdade e dou fé.

E-R\$201,50

Recibo nº 165708

Telão:3315.

A Oficial:

Teresinha Thalheimer Morass.

R-12-8639 - 13 de setembro de 2006.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDOR-FIDUCIANTE: ALEXANDRE HEY DUARTE, já devidamente qualificado no R-11-8639 desta matrícula.

CREDORA-FIDUCIÁRIA: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Av. Murchid Homai, nº 1404-Vila Diniz, inscrita no - CNPJ-MF sob nº 51.855.716/0001-01, com sua última alteração e consolidação de contrato social-já adaptada as normas previstas pela Lei nº 10.406/2002, registrada sob nº 104.216/05-0-em sessão de 07/04/2005 e Atas das Reuniões dos sócios cotistas e do conselho de administração, realizadas em datas de 24/12/2003 e 16/08/2004, respectivamente, registrada sob nºs.296.787/04-8, em sessão de 16/06/2004 e 67.393/05-5-em sessão de 24/02/2005, respectivamente, todas na JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo; representada por suas bastantes procuradoras substabelecidas, Isaura Maria Jung, possuidora de cedula de identidade RG nº 2030239103-SSP-PR, inscrita no CPF-MF, sob nº 462.479.470-20, brasileira, casada, comerciarista, domiciliada na cidade de Cachoeirinha-RS, onde reside na rua Nereu Ramos, nº 148-Bairro Veranópolis; e/ou Fabiane Silberohlach de Silva, possuidora de cedula de identidade RG nº 1063731721, inscrita no CPF-MF sob nº 737.088.950-53, brasileira, solteira, maior e capaz, pós-vendeda, domiciliada na cidade de Gravatal-RS, onde reside na Rua João Vedana, nº 80, nos termos da procuração e dos substabelecimentos lavrados no 1º Tabelião de Notas da comarca de São José do Rio Preto-SP, as páginas 231-232, do Livro 518, em 13/12/2005; e pagina 360 do Livro 518, em data de 27/12/2005, e as páginas 026/027, do Livro 521, em data de 28/12/2005, consoante cláusula 6ª, parágrafo 2º, da última alteração e consolidação contratual supra referida.

FORMA DO TÍTULO: A mesma mencionada no R-11-8639 desta matrícula.

VALOR: R\$30.831,93, correspondente a 57,5007%, referente ao percentual que falta amortizar, equivalente na rapisada Çota 356, do Grupo 1527, e 42,4993% do valor do bem posto consorcio, ja foi pago.

PRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: O devedor-fiduciante pagará a dívida à credora-fiduciária, correspondente ao saldo de 69 parcelas mensais

CONTINUA A FOLHA



8639
MATRÍCULA

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 13 DE SETEMBRO DE 2006. FLS. MATRÍCULA
04 8639

e sucessivas, sendo, na data da assinatura do contrato, 49, no valor de R\$474,77, cada uma; e 20 no valor de R\$378,41, cada uma; mencionado "débito (saldo devedor)" tem por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no respectivo contrato de participação em consórcio, pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), equivalente cada parcela, da Cota/grupo em referência, ao percentual de 0,8333% do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, com vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10 de outubro de 2006, e da última para o dia 10 de junho de 2012, salvo antecipações de parcelas. É tudo sob as demais cláusulas e condições do contrato.

GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas no contrato ora registrado e nos respectivos contrato de adesão ao grupo de consórcio, o devedor-fiduciante aliena à Credora-Fiduciária, em "caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/04, e pela Lei nº 11.076 de 30/12/2004. Sendo que o imóvel foi avaliado em R\$45.000,00.

Protocolado sob nº 105158, em 13/09/2006.

O referido é verdade e dou fé.

E-R\$159,20 Taxa: 116708 Talão: 3315.

A Oficial:  Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-13-8.639 - Sant'Ana do Livramento, 04 de Agosto de 2009.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico que, conforme requerimento, datado de 23/06/2009, assinado por Milton de Campos Severi e Marcos Vinícius de Lacerda - procuradores da Empresa Rodobens Administradora de Consórcios Ltda, arquivado neste Ofício, juntamente com as cópias autenticadas dos seguintes documentos: procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca de São José do Rio Preto/SP, Livro 553, pag. 278/279, Ata da Reunião dos Sócios realizada em 03 de julho de 2008, registrada sob o nº 287.385/08-5, em sessão de 03/09/2008, na JUCESP, 42ª Alteração de Contrato Social, registrada na JUCESP sob o nº 187.149/06-9 - em sessão de 17.07.2006 e a 49ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, registrada na JUCESP sob o nº 175.850/08-2 - em sessão de 14.07.2008, fica CANCELADA a alienação fiduciária constante do R-12-8639, desta matrícula.

Protocolado sob nº 116734, em 04/08/2009.

O referido é verdade e dou fé.

E-R\$ 98,30 Taxa: 0542060700003.04675 - R\$ 4,00

A Oficial:  Terezinha Thalheimer Moraes.

R-14-8.639 - Sant'Ana do Livramento, 05 de Agosto de 2015.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDOR FIDUCIANTE/GARANTIDOR: ALEXANDRE HEY DUARTE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob nº 733.997.280-34, portador da carteira de identidade nº 1023670101, expedida pela SSP/RS residente e domiciliado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 443, nesta cidade.

CREADOR FIDUCIÁRIO: MONTEREY PARK CAPITAL INC., sociedade devidamente constituída e registrada

81639
MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04 vº	8639

no Estado da Califórnia, com sede em 3445 Fletcher Avenue El Monte, California, Estados Unidos da América do Norte, CEP 91731, inscrita no CNPJ sob nº 22.011.782/0001-05, representado pelo procurador, Angelo Bernardo Zarro Heckmann, brasileiro, advogado, OAB/SP nº 192.367, inscrito no CPF sob nº 258.862.548-70, com escritório na Al. Santos, 2224, 10º Andar, na cidade de São Paulo-SP, conforme Procuração registrada no 1º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 3528284 em 03/12/2014.

INTERVENIENTE ANUENTE: M. T. I. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 08.513.265/0001-03, estabelecida na rua Conde de Porto Alegre, nº 443, nesta cidade, pelo administrador, Alexandre Hey Duarte, inscrito no CPF nº 733.997.280-34, portador da carteira nacional de habilitação nº 02389012496, expedida em 23/12/2008, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Conde de Porto Alegre nº 443, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Mútuo com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em 09 de Outubro de 2014, na Califórnia; e Aditivo ao Contrato de Mútuo, firmado em 04 de Dezembro de 2014, nesta cidade, os quais ficam arquivados neste Ofício, juntamente com Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa credora, Tradução de Procuração e Tradução da Certificação de Deliberação do Conselho de Administração.

VALOR: R\$5.080.000,00 (cinco milhões e oitenta mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas nº 5.515, 42.835 e 42.836.

FRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: O devedor e a Interveniante Anuente pagarão a dívida à Credora no prazo de 12 meses, com início de pagamento após o desembolso do valor emprestado e com pagamentos dos juros anuais devidos no 5º dia do mês subsequente ao fim do Contrato, à taxa de juros anual de 6%, sendo que a penalidade pelo inadimplemento no vencimento será 12% sobre a parcela inadimplida; e tudo sob as demais cláusulas e condições do contrato.

GARANTIA: Em Garantia da dívida contratada e das demais obrigações assumidas, o devedor e a Interveniante Anuente aliena(m) à MONTEREY PARK CAPITAL INC., EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Protocolado sob nº 150885, em 03/08/2015.

O referido é verdade e dou fé.

E-R\$2.726,60. Selos: 054701.1500001.16552 - R\$0,30; 0547.09.0700003.00913 - R\$13,55

A Substituta:  Josaine Valzeir de Menezes Santos.

R-15-8.639 - Sant'Ana do Livramento, 01 de Agosto de 2018.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

TRANSMITENTE: ALEXANDRE HEY DUARTE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob nº 733.997.280-34, portador da carteira de identidade nº 1023670101, expedida pela SSP/RS em 14/05/1991, residente e domiciliado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 443, nesta cidade.

ADQUIRENTE: MONTEREY PARK CAPITAL INC., sociedade devidamente constituída e registrada no Estado da Califórnia, com sede em 3445 Fletcher Avenue El Monte, California, Estados Unidos da América do Norte, CEP 91731, inscrita no CNPJ sob nº 22.011.782/0001-05, representado pelo procurador, Angelo Bernardo Zarro Heckmann, brasileiro, advogado, OAB/SP nº 192.367, inscrito no CPF sob nº 258.862.548-70, com escritório na Al. Santos, 2224, 10º Andar, na cidade de São Paulo-SP, conforme Procuração registrada no 1º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 3528284 em 03/12/2014.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 22 de Janeiro de 2018, assinado por Angelo Bernardo Zarro Heckmann, arquivado neste Ofício, juntamente com Tradução de Procuração e Tradução da Certificação de Deliberação do Conselho de Administração, a Guia do ITBI nº 18041/2018, devidamente quitada, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

VALOR: R\$106.406,94 (cento e seis mil, quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos) e para fins fiscais o mesmo valor.

CONTINUA A FOLHA



8.639

8.639

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 01 DE agosto DE 2018

FLS.

MATRÍCULA

05

8.639

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDICÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 166866, em 26/07/2018

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$541,30. Selos: 0547.01.1700001.52599 - R\$1,40; 0547.07.0700003.09058 - R\$36,60

A Substituta: *Joslaine* Joslaine Valzelir de Menezes Santos.



CONTINUA NO VERSO

mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Sant'Ana do Livramento/RS, 6 de agosto de 2018, às 16:31:45.

\$61,40 (TLS)
9 páginas: R\$42,00 (0547.04.0700003.36298 = R\$3,30)
livros e arquivos: R\$8,70 (0547.01.1700001.53178 = R\$1,40)

Roselielão Quimão

